

TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SEINFRA

Às 09:00 (Nove horas) do dia 11 de Novembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº **007/2021 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - LOCALIDADES: BAIRRO PEDRINHAS, SÃO JOÃO, BETÂNIA E LIMÃO. CONVÊNIO Nº 42/2021 SOP-CE- MAPP: 903 (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.699.669,67; **3) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.596.283,50; **4) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.600.624,69; **5) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 11.962.967/0001-70**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.623.745,38; **6) JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.866.411/0001-20**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.640.279,43; **8) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.639.635,47; **9) DINAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.129.714/0001-10**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.565.199,93; **10) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.624.586,97; **14) DELTACON CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.699.728/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.621.129,41; **15) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.254/0001-89**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.628.831,89 e **16) HABIT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.597.124/0001-57**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.613.257,77. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **1) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou Proposta de Preços com valor global, superior ao preço máximo orçado pelo Município de Ibiapina, estabelecido no item 1.2, deste Edital, descumprindo o item 7.7.3 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA; **3) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, bem como deixou de apresentar Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, descumprindo os itens 5.2.7 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA; **4) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

(Handwritten signatures and initials)

EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **5) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 11.962.967/0001-70**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **10) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; **15) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.254/0001-89**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA** e **16) HABIT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.597.124/0001-57**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**. Quanto as demais empresas: **6) JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.866.411/0001-20**; **8) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97**; **9) DINAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.129.714/0001-10** e **14) DELTACON CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.699.728/0001-00**, estas encontram-se com suas Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das propostas, conforme segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: 9) DINAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.129.714/0001-10**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.565.199,93; **2ª CLASSIFICADA: 14) DELTACON CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.699.728/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.621.129,41; **3ª CLASSIFICADA: 8) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.639.635,47 e **4ª CLASSIFICADA: 6) JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.866.411/0001-20**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.640.279,43. **PROPOSTAS DECLASSIFICADAS: 1) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.699.669,67; **3) MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.952.190/0001-63**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.596.283,50; **4) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.600.624,69; **5) CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 11.962.967/0001-70**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.623.745,38; **10) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,**

CNPJ: 27.583.854/0001-02, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.624.586,97; 15) RSM PESSOA EIRELI, CNPJ: 33.159.254/0001-89, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.628.831,89 e 16) HABIT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.597.124/0001-57, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.613.257,77, conforme razões susogragadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa 9) DINAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 11.129.714/0001-10, que apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.565.199,93 (Hum milhão quinhentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:44 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos Douglas de Sousa Lima
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL

Regilane Sousa do Monte
REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA

Alex Rodrigues de Oliveira
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361